

EDITAL**Alteração n.º 3 à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 29/2001 – Processo 1/1997/8934/0 – 2024-E-RE-2172**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/03/06, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento n.º 29/2001** em nome de Hermenegildo Mota de Campos & Filhos, Lda., respeitante ao prédio sito no lugar do Bairro, da freguesia de Ferreiros, atualmente integrada na união de freguesias de Ferreiros e Gondizalves, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 10.287,00 m²; a área total de construção, destinada ao uso de Comércio/A.E. para 4.026,10 m²; a área total de construção, destinada ao uso de Habitação para 31.632,50 m²; o número total de fogos: 200 fogos. A presente alteração refere-se ao **lote 17** e estabelece o seguinte: alteração da cota de soleira para 166.10; do número de fogos para 12 fogos. eliminação a área de construção, acima da C.S., destinada a Comércio: 480,00 m²; a área de construção, acima da C.S., destinada a Habitação passa para 1.920,00 m². Em todo o restante mantém-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

